

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.47

Data: 17/11/2023

Hora: 07:33


PORTARIA nº 161/2023

ELOMAR ROCHA KOLOGESKI, PREFEITO de PM DE BARÃO DO TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 20/11/2023, à servidora **GISELE DA ROSA LOPES**, matrícula 848, cargo de Técnico Enfermagem, padrão 8, regime jurídico estatutário, 36 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.403,18 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

BARÃO DO TRIUNFO, 17/11/2023.


ELOMAR ROCHA KOLOGESKI
PREFEITO de PM DE BARÃO DO TRIUNFO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PREF. MUN. BARÃO DO TRIUNFO/RS
PUBLICADO NO MURAL
LEI MUN. 182/2014
DATA 17/11/23

ASSINATURA